

JONATHAM PRUDÊNCIO DE SOUSA / ASSESSOR DE GABINETE / 5945967-1 / 015.921.232-44
 Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
 TOTAL DA DESPESA R\$ 2.000,00
 1- 908284 206061 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 2.000,00
 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
 / FONTE / VALORES
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira
 Secretário adjunto de Gestão Administrativa
 Ordenador de Despesa
 PORTARIA Nº 533 de 18 de Julho de 2019

Protocolo: 511265

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 50, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINE DE AZEVEDO / ENFERMEIRA / 102806 / 093.634.752-04

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
 TOTAL DA DESPESA R\$ 900,00
 1- 908288 210095 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 900,00
 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
 / FONTE / VALORES
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME
 SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
 ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511209

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 38, DE 23 DE MAIO DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ANTONIO JOSE SOUZA SARDINHA / MOTORISTA / 55586822-1 / 330.164.882-72

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
 TOTAL DA DESPESA R\$ 300,00
 1- 8302 201611 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 300,00
 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
 / FONTE / VALORES
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME
 SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
 ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511170

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 41, DE 23 DE MAIO DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ANTONIO JORGE ATAIDE SOUZA / FARMACÊUTICO / 5719506-1 / 227.488.492-72

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
 TOTAL DA DESPESA R\$ 300,00
 1- 8305 214216 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 300,00
 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
 / FONTE / VALORES
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME
 SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
 ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511177

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 08, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA / ENGENHEIRO CIVIL / 5080081 / 008.702342-34

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
 TOTAL DA DESPESA R\$ 400,00
 1- 908288 210095 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 400,00
 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
 / FONTE / VALORES
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME
 SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
 ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511137

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 13, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE / AGENTE ADMINISTRATIVO / 5134838-3 / 236.099.402-63

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
 TOTAL DA DESPESA R\$ 200,00
 1- 908302 201534 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 200,00
 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
 / FONTE / VALORES
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME
 SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
 ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511145

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 20, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.